



LEI Nº 3.226/2017

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.570.811,30 (três milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.570.811,30 (três milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0034	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00

ÓRGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2046 - PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS REFERENTE AOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 50.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0252	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

FUNCIONAL: 28.843.0002.2047 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA



TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.250.811,30

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3290210000	0253	1.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	255.000,00
3290220000	0253	1.000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	92.000,00
4690710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00
4691710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	833.811,30

FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 -CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.250.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390470000	0254	1.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.250.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0366	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390390000	0366	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

ÓRGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNCIONAL: 28.846.0002.2049 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 3.550.811,30

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
---------	------	-------	-----------	-----------------



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.060/2017 pág. 3/3

9999000000	0255	1.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.550.811,30
------------	------	-------	-------------------------	--------------

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária